



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 019/2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Luizinho Miguel Balen - Membro e na oportunidade Relator substituto em virtude da licença do Vereador Lucas da Silva Rodrigues Relator titular; Suplente: Zeneide Machado imediatamente o Presidente passou a deliberação dos Projetos que já possuem Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei 048/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, de até 04 (quatro) Auxiliares de serviços gerais, nos termos em que especifica. Projeto de Lei 049/2024 de origem do Poder Executivo que Inclui ações na Lei 1.111/2023 e abre crédito orçamentário especial na Lei 1.129/2023, e foram aprovados por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Zeneide Machado
Suplente

Luizinho Miguel Balen
Relator substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande